



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER Nº 996/2018.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 2620

Relator: Deputado Bruno Toledo

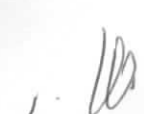
Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 670/2018 de autoria do Deputado Leo Loureiro que “CONSIDERA DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARAGOGI” O projeto sob exame tem por objetivo considerar de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais de Maragogi. Trata-se de associação cível, beneficente, sem fins lucrativos, com a missão de assegurar a pessoa com necessidades educativas especiais, atendimentos especializados nas áreas da saúde, educação profissional, possibilitando a formação de cidadãos praticantes de seus direitos e deveres.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de Dezembro de 2018.**


DEPUTADO BRUNO TOLEDO


PRESIDENTE

